

Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 003/2021/SESAN, referente ao **CONTRATO** 009.2021.SESAN/PMA Procedimento Licitatório PRESENCIAL SRP nº 9/2021-008-SESAN.PMA, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua-SESAN/PMA e a Empresa WBL NKN - Distribuição e Transportes de Betume Ltda - CNPJ nº "CONTRATAÇÃO **83.325.456/0002-30.** tendo por objeto а DE ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMO ASFÁLTICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM TRANSPORTE INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA", no valor de R\$ 17.300.000,00 (dezessete milhões e trezentos mil reais) – DA VIGÊNCIA – O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado consoante previsto no artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo, encontram-se:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):
- () Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Processo Licitatório**, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 05 de julho 2021.